

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

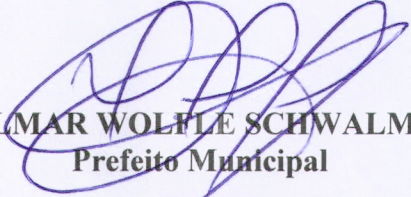
EXTRATO DA PORTARIA Nº 720/2025

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

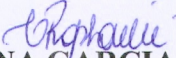
O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e atendendo ao Processo de Requerimento nº 1924/2025, **DETERMINA** Abertura de Processo Administrativo Especial, deverá ser apurado se houve a efetiva prestação dos serviços, o valor contratado, ausência de contrato e nos pagamentos.

Outrossim, designa para integrar a Comissão de Processo Administrativo Especial os servidores Titulares: AROLDO OLIVEIRA LOPES, matrícula 1008, THALIA DA ROCHA BOEIRA, matrícula 2911 e ANDRE LAERCIO VENZKE FENNER, matrícula 1009. E como suplentes: JEFFERSON MATHEUS LOPES, matrícula 2875, ARIOSTO FABIO MARTINS GARCIA, matrícula 2407 e MEISNER SCHAIDHAUER ZENKER, matrícula 380. Tendo os trabalhos sob a Presidência do primeiro servidor nomeado, os quais devem concluir os trabalhos em 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 29 de outubro de 2025.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração